



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.708, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“Torna sem efeito a nomeação da
candidata Aline Palaoro Bortoluzzi
para o emprego de Servente”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria nº 2.706/2022, nomeou a candidata para o emprego público de Servente, considerando que a mesma formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 23 de novembro de 2022, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata **ALINE PALAORO BORTOLUZZI**, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Servente, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 40h e nível de referência salarial 1, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **1º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 085/2022 e de convocação nº 108/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 24 de Novembro de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração